

## PORTARIA N.º 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024.

NOMEIA PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **Pregoeiro** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Luis Alberto Piai, Encarregado Setor Compras/Materiais.

**Art. 2º** - Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Patricia Paro Rodrigues, Oficial Administrativo III.

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como membros da **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Silvia Helena Bernardo Brait, Encarregado Setor Expediente;
- II. Henrique Sarti Fernandes, Encarregado Setor Tesouraria;
- III. Andre dos Reis Paula, Encarregado Setor Rendas Diversas.

**Art. 4º** - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Patricia Paro Rodrigues, Oficial Administrativo III;
- II. Paulo Daniel Mendonça, Encarregado Setor Serviços Operacionais;
- III. Elisangela Raquel Pereira de Souza, Engenheira Civil.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes das designações ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 6º** - As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 001/2020 (Comissão Permanente de Licitação) e nº 002/2020 (Pregoeiro e Equipe de Apoio), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.



A água de Colina

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ/MF Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



ADM.: 2017 / 2020

**NOSSA CIDADE,  
NOSSA FAMÍLIA.**

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e procedendo-se as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 31 de janeiro de 2.024.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

**PATRICIA PARO RODRIGUES**

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos